

Na mesma data, proroguei, por 45 dias, o prazo marcado a Abel de Moraes Rego, para prestar fiança do cargo de collecter das rendas do Estado, em Oeiras.

A 27, proroguei, por 90 dias, o que se havia marcado a Antonio Modesto Nogueira, para solicitar o titulo e prestar fiança do cargo de collecter das rendas do Estado, de Santa Philomena.

Em 30, proroguei, por 30 dias, o determinado ao escrivão da mesa de rendas desta cidade Antonio Francisco Borges da Silva Filho, para prestar sua fiança.

Em 13 do corrente, concedi o improrogavel de 30 dias ao administrador da mesa de rendas da cidade da Parnahyba, Cesario Luiz de Queirós, e ao collecter do Estado, no municipio da Colonia, Jayme Baptista da Cunha, para prestarem fiança e solicitarem os titulos.

Licenças

Em 28 de Agosto, concedi por 3 mezes licença, com ordenado, ao professor publico da União, João Martins Vianna, para tratar de sua saúde.

Em 30, por igual tempo e identico motivo, ao Bacharel Helvidio Clementino de Aguiar, juiz de direito da comarca do mesmo nome.

Em 5 de Setembro, por 2 mezes, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu particular interesse, ao Bacharel Alvaro Teixeira de Souza Mondos, chefe de policia do Estado.

Em 10, por 15 dias, sem ordenado, tambem pelo mesmo motivo, ao Bacharel João Henrique de Souza Gayoso e Almeida, promotor publico da União.

Em 12, por 3 mezes, ainda sem vencimentos, ao agente do correio de Jeromêna, Antonio Francisco da Fouseca, para tratar de sua saúde.

Na mesma data, pelo mesmo tempo e para o mesmo fim, ao agente do da Parnaguá, Manoel Olylho de Souza Pacheco.

Em 19, por 3 mezes, com ordenado, ao Bacharel Jayme de Albuquerque Rosa, promotor publico desta capital e lente de Geographia do Lyceu, para tratar de sua saúde.

Em 26, por um mez, com ordenado, ao juiz municipal de Jeromêna, Bacharel Theophilo Modesto Soares, para fim identico.

Em 4 do corrente, por 2 mezes, com ordenado, ao juiz de direito de Picos, Bacharel João Leopoldico Ferreira, tambem para fim identico.

Na mesma data, por 2 mezes, tambem com ordenado, ao promotor publico do Barras, Bacharel Antonio Borges Ferreira Castello Branco, ainda para fim identico.

Na referida data, proroguei, por 30 dias, sem ordenado, a licença, em cujo gozo se achava a professora publica da Parnahyba, D. Estephania Rosa C. Branco.

Em 11, por 45 dias, com ordenado, a em cujo gozo se achava o juiz de direito de Jaicós, Bacharel Francisco de Souza Martins.

Finalmente em 14, concedi, por um mez licença com ordenado, para tratamento de saúde ao juiz municipal do termo de Picos, Bacharel Benedito Martins da Carvalho.

Mercado Publico

A casa do mercado publico, devido á sua má construção, acha-se muito estragada e já com algumas paredes em ruínas e convem fazer-se com toda urgência os necessarios concertos.

Continúa a administrar o mercado o cidadão Benjamim de Lima e Almeida.

Correios

Desta repartição é chefe o cidadão Francisco Mendes de Souza.

Intendencias Municipaes

Em 30 de Agosto, nomeei o cidadão Geracino Fernandes dos Santos para o lugar de membro da Intendencia de Bom Jesus, em substituição a Diogenes da Silva Soares, que não aceitou.

A 1 de Setembro, o cidadão Francisco Mendes da Silva para o da Intendencia do Livramento, que estava vago.

Em 10, exonerei, a pedido, o da intendencia de Castello, Francisco Alvares Lima, e nomeei para substituí-lo o cidadão João Vicente Ferreira Lima.

Em 2 do corrente, exonerei os da Intendencia de Paulista, Francisco Manoel Rodrigues, Alcino Antonio de Carvalho e Martinho Rodrigues de Carvalho, sendo o primeiro a pedido, e nomeei para substituí-los os cidadãos Theotônio Rodrigues de Souza, Aniceto Rodrigues Cavalcante e Thomaz Ferreira Delmonde.

Em 13, exonerei, a pedido, o cidadão João Ribeiro Gonçalves Filho, de presidente da de Amarante; bem como, de membro da mesma Intendencia, o cidadão Rodolpho Hermogenes da Costa e Silva, por ser 3.º supplente do juiz municipal, e nomeei para presidente o intendente Antonio Felício do Almeida Cavalcante, passando a intendentes os substitutos Christiano Baptista da Cunha e Justino Moreira Ramos.

E em 14, nomeei, para os ditos lugares de substitutos os cidadãos Antonio José de Oliveira e Florenço José de Góes.

Na mesma data, exonerei, a pedido, o membro da Intendencia desta capital, Manoel da Costa Teixeira.

Força de Linha

Assumio o commando do 33.º batalhão de infantaria, em 23 de Agosto, o chefe coronel Joaquim Manoel de Medeiros.

Proseguem as obras do quartel, sob a direcção do capitão de engenheiros Antonio Vasconcellos de Menezes.

Em 8 de Setembro apresentou-se o capitão Olegario Antonio de Sampaio. No dia 1.º do corrente o major José Ignacio Xavier de Britto; No dia 8, o alferes Victor Vieira de Almeida.

Enfermaria Militar

Em 28 de Agosto, sob proposta do dr. delegado do serviço sanitario do Exército, nomeei, para esta enfermaria, que foi installada no dia 30 em um bom edificio desta cidade, os seguintes cidadãos:

Horacio de Oliveira Costa e Silva para enfermeiro-mór, Lavinio Machado de Andrade, para enfermeiro, João Alves Bezerra e Julio Cesar Amavel Rodrigues, para ajudantes, Raimundo Nonato de Queiroz para cosinheiro, Constantino Rodrigues de Souza Martins, Manoel Francisco da Moura, José Lopes de Araujo e Luiz Bispo Rodrigues, para serventes.

Em 11 do corrente, deixou o exercicio de delegado do inspector geral do serviço sanitario, o Dr. Joaquim Antonio da Cruz, por haver sido eleito senador e ter de seguir para a Capital da Republica á tomar assento no Congresso, assumindo-o seu substituto, Dr. Everaldo Cicero de Miranda.

Corpo de Segurança Publica

Continúa sob o commando do capitão reformado do exercito, Segisnando Cicero de Alencar Araripo, e estão as suas praças distribuidas em destacamentos por diversos pontos do Estado, restando nesta capital um muito pequeno numero dellas.

Guarda Nacional

Não fiz nomeação alguma para ella.

Nucleos Coloniaes

Em 4 de Setembro o agrimensor Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho,

apresentou o relatório da exploração dos valles dos rios Gurgueia e Urussuhy, de que havia sido incumbido.

Em 26 de Agosto, mandei pagar a importancia de dez contos de reis, por quanto foi comprado ao Barão de Gurgueia, a propriedade Gamelleira, á margem do rio Parnahyba, a 59 kilometros desta cidade.

Nessa propriedade, por acto de 1 do corrente, de accordo com o Av. do M. da Agricultura de 23 de Junho ultimo, fundei um Nucleo Colonial de Nacionaes, que se regerá provisoriamente pelas Instrucções que baixaram com o dito acto.

Por outra Resolução n.º 21, de igual data, isentei de impostos, até 31 de Dezembro de 1891, todos os productos dessa Colonia, devendo d'ahi em diante os ditos impostos ser cobrados, por espaço de cinco annos, pelos dons terços e durante esse tempo metade delle (um terço) constituir renda da Colonia.

Para exercer provisoriamente os lugares de Director e Escrivão da mesma Colonia, nomeei, ainda na mesma data, os cidadãos Antonio Lopes de Carvalho e Avellio José Martins: o primeiro com o ordenado de 200\$000 reis mensaes, e o segundo de 100\$000 reis, tambem mensaes.

Ao Director mandei entregar a quantia de 500\$000 reis para ser applicada em reparos e asseio das casas e machinas da Colonia, que muito precisavam desses reparos.

Não permitindo a exiguidade do restante da verba destinada á colonisação, a nomeação de um agente encarregado de alojamento e transporte das familias que desejam fixar seu domicilio na colonia, encarreguei deste serviço ao Inspector da Thesouraria de Fazenda, que será auxiliado pelas autoridades politicias e intendencias municipaes, as quaes officiei nesse sentido.

Em 13 de Setembro encarreguei ao capitão Nelson Pereira do Nascimento de medir e demarcar o perimetro das 3 leguas de terra compradas para a colonia, e marquei-lhe á gratificação de 800\$000, que deverá ser paga depois de concluidos os trabalhos, e em 6 do corrente, ao Engenheiro capitão Antonio Vasconcellos de Menezes, de estudar os caminhos alli existentes, assim como o que a liga a esta cidade, e de apresentar o meio de serem elles transformados em boas estradas de rodagem, de 6 metros de largura cada uma, pelo menos.

Do officio e do levantamento expedito apresentados por aquelle engenheiro e que ficam na secretaria, vereis ser sua opinião, e com a qual concordo, que, enquanto não se fizerem estudos mais completos para a abertura de boas estradas, se melhora o caminho que, na colonia, leva á margem do rio Parnahyba e á estrada que vai desta cidade a povoação do Pity.

O resto da quantia destinada á colonisação distribui, para ser applicada á fundação e desenvolvimento da Colonia, do seguinte modo:

Vencimentos do director (duzentos mil reis mensaes)	600\$000
Vencimentos do escrivão (cem mil reis mensaes)	300\$000
Medicação de terras	1:200\$000
Sementes e mudas de plantas	900\$000
Ferramentas para os colonos	1:800\$000
Transporte de colonos na Companhia fluvial	2:000\$000
Alimentação e adiantamento aos colonos	5:838\$112
Livros, papel e objectos de escritorio	200\$000
Reparos e asseio ás casas e machinas da Colonia	800\$000
Estradas	18:800\$000
Somma	32:038\$112

Desobstrucção dos rios Parnahyba e Gurgueia

Proseguem os trabalhos de desobstrucção do rio Parnahyba e foram encetados os do rio Gurgueia, tendo para a desobstrucção deste mandado o Ministerio da Agricultura, por aviso de 29 de Agosto, abrir um credito de 20 contos de reis.

Navegação a Vapor

Em 29 de Julho foi nomeado fiscal da companhia de navegação á vapor do rio Parnahyba o cidadão Antonio Joaquim da Silva Rios.

Theatro

As obras desse edificio estão em andamento.

Obras Publicas

O predio do Estado, doado pelo Barão de Gurgueia, sito a praça Saraiva, foi reparado pelo cidadão José Narciso Couto, que está encarregado tambem de reparar o outro que lhe fica fronteiro.

Rampas e Taluds

Tendo-se negado o cidadão Joseph Mayer a fazer os reparos de que precisam as rampas e taluds por elle construidas no porto desta cidade, baixei uma portaria, recommendando aos chefes de repartições fiscaes e autoridades civis e militares que não admittes em mais o referido Mayer a fazer contractos com o Estado, ou a prestar qualquer fiança.

Eleitorado do Estado

Do quadro que acompanha este relatório, consta, por districtos de paz, o numero de electores ultimamente alistados neste Estado.

Em Parnaguá e Colonia não houve qualificação de electores e as de Jeromêna, Batalha e Bom Jesus não foram ainda remetidas.

Constituição Política do Estado

Em 6 de Setembro, nomeei uma commissão composta dos cidadãos, drs. Demosthenes Constancio Avellino, Gabriel Luiz Ferreira e Firmiano Licinio da Silva Soares, para elaborar um projecto de Constituição politica para este Estado, tomando por base o já decretado pelo Governo Federal.

Secretaria Militar

Continúa como encarregado do expediente do pessoal e material do exercito, o alferes Segisnando Rodrigues da Silva.

Secretaria do Governo

A 23 de Agosto, assumio o exercicio do cargo de Secretario do Governo, para o qual havia sido nomeado por acto de 23 de Julho, o Bacharel Heriside Lupercio de Souza, que foi, com suas lizes, seus conhecimentos e especies, um dos mais importantes auxiliares que tive na minha curta administração.

Em data de 1.º de Setembro, por ter sido nomeado Amanuense interno do Thesouro do Estado, deixou o lugar de collaborador dessa repartição o cidadão Olylho de Moura Costa.

Em 18, o 2.º official, Silvio Emilio da Rocha Cabral, entrou no gozo da licença de tres mezes, que lhe foi concedida por meu antecessor.

Palacio do Governo do Estado do Piahy, Theresina, 19 de Outubro de 1890.

Ao illustre cidadão Barão de Urussuhy, M. D. 3.º vice-governador do Estado do Piahy,

Capitão Gabino Desouza,

Resolução n.º 27

Publicada em 19 de Setembro de 1890. Revoga os §§ 56 e 57, art. 1.º da lei de orçamento em vigor.

O Barão de Urussulhy, vice-governador do Estado do Piahy;

Attendendo que foram creadas pelos §§ 56 e 57, art. 1.º da lei de orçamento em vigor, os impostos de cem reis por cada metro corrente de terreno não murado dentro da decima urbana das cidades e cincoenta reis das villas, e de dozentos reis por cada metro corrente, pagos pelos proprietarios de calçadas nas frentes de casas dentro da decima urbana, desde que não existam ou não sejam de lagos, tijollos ou cimentadas;

E considerando que taes impostos não podem constituir rendas do Estado, por serem elles meramente municipaes, competindo portanto a sua criação as intendencias;

Resolve:

Art. Unico. Revogar os §§ 56 e 57, do art. 1.º da lei de orçamento y gente e as disposições em contrario.

Determina, pois, á todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir fielmente.

O secretario do governo deste Estado a mande imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado do Piahy, 19 de Setembro de 1890. 2.º da Republica.

Barão de Urussulhy.

Publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo do Piahy, aos 19 de Setembro de 1890.

O secretario interino, Antonio Gentil de Souza Mendes.

TRIBUNA DO POVO

Sam Raimundo Nonnato.

Vejam como se desmascara a um mentiroso descarado.

No n. 13 do jornal «O Democrata» que se publica nessa capital, a redacção do mesmo, servindo-se das informações dos seus mensageiros, fez uma desbriga diffamatoria em quasi todos os municipios d'este Estado, onde a direcção dos negocios não correm a feição do seu paladar, e não se esqueço desta recondito torrão, no qual foram victimas escolhidas para alvo dos seus tiros as nossas humildes pessoas, das quaes se disse o seguinte:

«Acaba de ser nomeado promotor aqui Leandro Dosdará, q' já foi processado pelo dr. Rios por crime de injurias verbaes a sua propria pessoa, contra quem elle representou varias vezes ao ex-presidente Vieira da Silva,

«Hoje estão amigos e o promotor se presta a patrocinar os crimes dos espancamento dos soldados, pai e irmãos da amasia do juiz de direito, aos quaes o promotor se acha ligado por parentesco, por isso que é primo legitimo da mãe da cunja.

«O jury está marcado para 31 deste (Agosto) quando os criminosos terão de ser absolvidos, não havendo appellação quer por parte do juiz, quer por parte da promotoria publica.

«Consta que vieram nomeações do intendentes para Reinaldo Baldoino de Castro e Antonio Luiz de Negreiros, o primeiro está respondendo a processo crimine, por ter surrado barbaramente a um liberto (1) o o segundo tem consigo nesta villa (2) publi-

(1) Os griphos são aqui os nossos, com unica excepção da palavra cunja. (2) E' tambem nosso o gripho.

ca e notoriamente um criminoso de tentativa de morte pela qual se acha pronunciado. As ameaças e os vexames contra os democratas, trahem a todos tiritando de medo. O dr. Rios, juiz municipal, pediu demissão, porque estava ameaçado de ser processado pelo juiz de direito Rios.

«Em fim, este Rios que já foi cintoigo accerrimo do coronel Pradhyino heja armaria a forca, se ao dito coronel o quizesse.»

E como a impugnações taes o que responde cabalmente são os documentos proprios (res, non verbis) respondemos a dita redacção com as duas certidões abaixo transcritas, as quaes confirmam e epitheto que achamos damos ao seu missivista, de mentiroso descarado, visto como nem Leandro Dosdará foi nunca processado por crime de injurias verbas contra o sr. dr. Rios, como elle o disse, e nem Reinaldo Baldoino de Castro soffreu nunca processo algum por surra em menor liberto.

Já se vê, pois, que o dito mensageiro é um falsario impudente; e se a redacção do «O Democrata» tiver sido tão feliz nas suas informações sobre os outros logares como a respeito deste, aquelle n. do seu jornal bem merecia o nome de correio das mentiras.

Sirva porem isto de advertencia a dita redacção, para ser mais cautelosa e prevonida a respeito de informações suspeitosas, como esta, a qual, segundo parece, partio de um certo individuo que se lo aqui simples gualha, se inculca para ahi de parão, oruando-se falsamente com as pennas alhetas; o qual cujo muito se despeitou com a nomeação do actual promotor, pois que ella lhe deixou com a agua no bico e a ver navios na costa....

Elle, porem, que se resigna com esta consequencia muito natural e logica para aquelles que não sabendo nunca serem leaes e sinceros com ninguém, só vivem da tramaio, do enredo e da maquina, que lhes dão em resultado ficarem afical como a mãe de São Pedro da fabula, que ficou no meio do mundo, porque—ninguam a quiz, nem no céu e nem no inferno....

Quanto ao livramento dos parentes do acto do promotor—descanse o missivista, que elle, sabendo pra a sua dignidade, não fará como aquelle promotor que, depois de ter jurado suspensão no processo do réo Amaro de Britto, foi servir no julgamento d'ella, para de combinação com a desfeza, recusarem a todos os jurados que pofossem votar contra; consentindo, alem disto, com o maior escandalo, que ilizesso parte do conselho o seu parente, protector ostensivo do accuzado, o qual teve a sublime habilidade de, como presidente do dito conselho, declarar unanime a votação a favor, tendo havido cinco votos contra!

isto sim, sr. mensageiro—do «O Democrata», é que é escandalo e desbragamento de um promotor impudico.

Quanto a ter o membro da intendencia—Antonio Luiz de Negreiros em sua casa nesta villa um criminoso de tentativa de morte, compete ao missivista provar-o para poder ser crido desde que é tão facil em trucar de falso, como se vê nas outras duas accusações; sendo certo que aquelle cidadão nem reside dentro desta villa, e nem tem casa n'ella, e sim no sitio Junco.

Por aqui se vai vendo o valor que tribuna pode ter esta impugnação.

De igual jaez são as praticadas ameaças e vexames contra os democratas, e é por isso que o publicando missivista não especificou nem uma ao menos.

Sendo, porem, o nosso nome mentiroso desmascarar as mentiras e calumnias contra nós publicadas, como o temos feito, não queremos retallar, nem remexer nas pastas de ninguém.

Entretanto, se o missivista continuar a agredir-nos, lhe daremos então um lá amostra do punho.

Firmos, pois, a suas ordens 15 de Outubro de 1890.

Manoel Leandro Dosdará. Antonio Luiz de Negreiros. Reinaldo Baldoino de Castro.

Campo maior.

Não passou despercebido pelo povo campo-maiorense, o dia de hontem, 15 de Novembro. Não.

Comprehendedor do que é grande, elle não quiz q' o immortal dia que tão brilhante papel representa hoje nas paginas da nossa historia patria, não fosse entusiasticamente festejado.

E assim succedeu.

Apenas os doirados raios do sol espriavão se por sobre as vastas campinas que cercam esta linda cidade, já no semblante de todos se lisava aquelle contentamento que se reproduz sempre em nosos corações, toda vez que vemnos á memoria ás glorias de uma victoria passada.

Era ao dia 15 de Novembro que surgira tão brilhante como a victoria n'ella adquerida, que se preparava soleme festejo. E assim foi.

As 6 1/2 horas da noite, já a cidade, bellamente illuminada, mostrava á todos o seu risenho aspectivo e grande concurso de povo affluia á casa da intendencia municipal, lugar que fora destinado para a reunião do dia.

Alli, á porta do edificio, achava-se já postada a banda de musica da localidade que dirigida pelo seu digno mestre, alferes Raimundo Antonio Luiz da Paz, executava barmeniosamente as mais lindas peças do seu repertorio.

E, de instante a instante, grande quantidade de fogos fedia os ares.

Dentro, no salão do edificio, caprichosamente illuminado, achavão-se já os mais distinctos personagens da nossa elite social.

Usando, então, da palavra o illustrado e distincto juiz de direito da comarca, nosso tituboso amigo sr. dr. Manoel Florentino da Albuquerque Montenegro, expoz, em uma brilhante e eloquente synthese, o fim d'aquella reunião; e, concluindo as suas bellas palavras, ergueu um entusiastico viva ao inclyto marechal Manoel Deodoro da Fonseca, que tão relevantes serviços ha prestado á nação brasileira; ao povo Campo-maiorense que tom sabido collocar-se sempre na vanguarda do progresso, e ao Piahy, este bello estado, que tem concorrido com seu franco apoio á sacrosanta causa da liberdade.

Em seguida, tomou a palavra o illustre sr. dr. juiz municipal, que em phrazes vibrantes fallou tambem sobre o acontecimento do dia.

Orou ainda por sua vez, o talentoso academico Moyses Eulalio, mostrando assim que em seu cora-

ção de moço germina tambem o sagrado amor da liberdade.

Dirigio-se, então, o povo ao passeiata, á casa do nosso distincto e prestimoso chefe, coronel Antonio Maria Eulalio, onde, no intuito da maior satisfação, foram erguidas diversas saudações. Entre estas destacamos as seguintes:

Do illustre sr. dr. Montenegro ao coronel Eulalio.

«Este ao dr. Montenegro,

Do coronel Eulalio ao inclyto marechal Manoel Deodoro da Fonseca e aos membros do Governo Provisorio.

Do mesmo ao dignissimo vice-governador do Estado, exm. sr. barão de Urussulhy.

Do dr. Montenegro ao capitão Emydio Genuino de Oliveira.

Do dr. Luiz Evandro ao coronel Eulalio.

Outro do dr. Montenegro ao commendador José Fernando Alves

Outro mais do capitão Emydio Genuino de Oliveira aos dignos magistrados drs. Montenegro e Luiz Evandro.

Marchou, então, a passeiata para a casa do capitão Emydio Genuino de Oliveira e d'ahi para a do dr. Luiz Evandro Teixeira e capitão Antonio de Sousa Borges, os quaes souberão corresponder do modo mais cavalheiroso e da melhor forma possivel a expectativa dos passeiantes.

Finalmente foi em casa do illustrado sr. dr. Montenegro, que teve fim tão esplendida festa.

Ahi foram ainda erguidas diversas saudações entre as quaes destacamos as seguintes:

Do commendador Alves ao illustre general Campos Salles pelos importantes serviços prestados á administração da justiça n'este Estado.

Do mesmo ao illustrado dr. Montenegro.

Forão ainda feitos diversos brindes ao illustrado dr. Montenegro, cabendo a este fazer o de honra ao Generalissimo Chefe do Governo Provisorio.

Dês, em rapidos traços, a descreção da brilhante festa do dia 15 de Novembro de 1890.

16 de Novembro de 1890.

—=—=—

Piracuruca

C caracteristico dos democratas deste termo.

Em 1884, apoderando-se por meios illegaes da administração dos bens patrimonios da N. S. S. do Carmo, receberam dos conservadores, que então os administravão, o refo com cinco contos e tantos mil rs. e nos fiseadas, havia para mais de 300 bois; agora entregando a mesma administração, achava-se no cofre a insignificante quantia de quarenta e um mil e dez reis e o patrimonio a dever 7005000 rs. de disiano, a igreja matriz precisada de reparos e de um sino, as casas, encraes e cercadas de quasi todas as fiseadas, imprestaveis e poucos bois existem!!

Em julho do anno passado os conservadores, tendo sido demittidos da commissão de soccorros, entrugarão seiscentos mil rs. que haviam recebido, depois do que ainda vieram dois contos de reis para soccorros, no entanto em Janeiro d'este anno, nomeando-se nova commissão apenas esta entregou alguns officios, tendo emigrado, muita gente desta cidade, a falta de recursos e morrido a fome a liberta Rosa e a pobre velha de

nome Eva, porque não podiam estudar. Dos dois contos, restava lá destruido para destruição da estrada que vai de Eulalio ao porto do Grango no rio-longo, mas a estrada nunca teve nem teve noticia do feiz contractante e nem de coisa que com elle se parcesse e segunlo do mesmo contractante, depois de ter pago e recebido a obra, ao porto, foi por outra e com medo de perder-se nos fundos da estrada destruida.

Nos ultimos tempos do governo de Urussulhy, o general arbitramente se mandou aq. tinha dinheiro em tolo e em fim do quinze dias, pouco mais ou menos, sendo retomada, apresentarão um deficit de sette mil reis, contra a mesma intendencia.

E' esta h arada gente que tem, tão bello caracteristico, que o jornal «O Democrata» em furia horrorosa, diz que os juizes e os federalistas desta cidade, estão perseguindo por causa dos bens de Nossa Senhora do Carmo, que por escarneo ao bom senso, chama de democrata e perseguida em seus bens!!

Em abono do que dizemos, damos a palavra ao jornal Phalange de 1.º de Maio do anno passado, que não é suspeita ao Democrata.

Em seu noticiario diz: «Piracuruca—Os srs. Silvino e Cicero Fontanelle, de mãos dadas com o sr. padre Maximo, vigario d'essa freguesia, têm commetido toda sorte de escandalo com relação aos bens da padroeira, confiados no juiz de direito....

O sr. Cicero Fontanelle, divorciado-se em má hora do seu sogro, parente e protector, nosso distincto amigo coronel Gervasio de Britto Passos e abusando da confiança em si depositada pela mesa da confaria de N. S. do Carmo, que o fez seu procurador unio-se ao sr. padre Maximo, seu antigo inimigo e chefe do partido liberal de Piracuruca e demittio sem motivo, que justificasse o seu acto, a todos os vaqueiros das fazendas, que constituem o patrimonio da santa, reatagando a todas aquelles que haviam sido demittidos por faltas graves commetidas, como se são extravios dos bens e diabeiros de gados, em proveito proprio....

Tudo porem havemos de ver em Piracuruca, tanto mais porque os srs. Silvino e Cicero, estão ao serviço do sr. padre Maximo e este sr. manda e dispõe....

Depois do periodo acima transcripto nada mais temos a dizer em contestação ao Democrata, que é a mesma Phalange só com differença de nome.

Pede a publicação

A escrúde.

Em 14 de Novembro de 1890.

—=—=—

Ao Democrata.

Em tres numeros deste periodico vem derrama ta a fatis dedois de meus inimigos de Jacó, entes tão conhecidos e desprestigiados que se tiv-sssem firmado seus nomes, me pouparião o trabalho de uma resposta.

Cheguei a pensar que esta junta de animaes, se conteria ao menos por algum tempo na tarefa indigna de mentir e insultar, mas são incorrigiveis, não ha regeneração possivel para elles.

Vivem agora a pregar na bochebuda sentimentos de um catholicismo sui generis, envoltos manobrando a batina do velho frade de um e protector de ambos para a capital illuindo o sr. barão de Castello Branco.

Genios inquietos e diabolicos, não cessão de escrever calumnias, que estão sendo com seus comparsas—nobres victimas de imaginarios excessos da força publica sob meu commando, quando elles são confessos perturbadores do ordem, são os

